



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRACA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404

CEP 35.685 — ITATIAIUÇU — MG

RESOLUÇÃO Nº 32, DE 30 DE ABRIL DE 1.982

Atualiza a Remuneração dos Vereadores e dá outras Providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Itatiaiçu faz saber que a Câmara Municipal, nos termos da Lei Complementar nº 25/75, modificada pela Lei Complementar nº 38/79, e tendo em vista a atualização da Remuneração dos Deputados à Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais pela deliberação da Mesa nº 294/82, aprovou, e ela promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - A Remuneração dos Vereadores, fixada na Resolução nº 29, de 20/04/81, passa a ter os seguintes valores:

I - de 1º de janeiro a 30 de abril de 1.982

a) subsídios fixos - CR\$-5.863,41

b) subsídios variáveis - CR\$-5.863,41

II - a partir de 1º de maio de 1.982

a) subsídios fixos - CR\$-7.240,88

b) subsídios variáveis - CR\$-7.240,87

Parágrafo Único - O subsídio variável, não inferior ao fixo, corresponderá ao comparecimento efetivo do Vereador às reuniões e à participação nas votações.

Art. 2º - O valor de cada reunião ordinária, será obtido dividindo-se o total do subsídio variável pelo número das reuniões que forem realizadas durante o mês.

Art. 3º - As reuniões extraordinárias serão remuneradas até quatro por mês.

Art. 4º - O Presidente da Câmara receberá mensalmente CR\$-3.000,00 (três mil cruzeiros), à título de verba de representação, a partir de janeiro até abril de 1.982, e CR\$-3.500,00 (três mil e quinhentos cruzeiros), a partir de maio de 1.982.

Art. 5º - A Remuneração mencionada no artigo 1º desta Resolução será paga mensalmente.

Art. 6º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta de dotações próprias, constantes do orçamento vigente.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

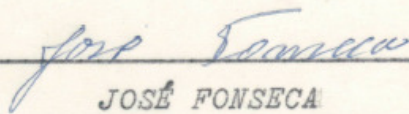
PRAÇA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404

CEP 35.685 — ITATIAIUÇU — MG

Continuação...

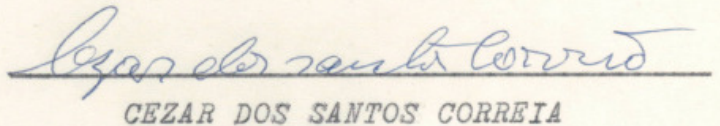
Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 1.982, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU, EM 30 DE ABRIL DE 1.982.



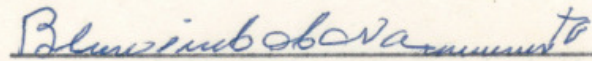
JOSÉ FONSECA

PRESIDENTE DA CÂMARA



CEZAR DOS SANTOS CORREIA

VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA



BENVINDO DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO DA CÂMARA